

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 714 - 17 de janeiro de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Termo de Aditamento ao Contrato nº 116/2016, firmado em 06/11/2018, com a empresa **HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À MATERNIDADE**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 04/06/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 035/2016.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Termo de Aditamento ao Contrato nº 116/2016, firmado em 06/11/2018, com a empresa **HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À MATERNIDADE**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 04/06/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 035/2016.

AVISO DE PENALIDADE

Interessado: DOMINUS COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.417.234/0001-95; **Finalidade:** Aplicação das seguintes sanções administrativas ao interessado: multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato e impedimento de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de 2 (dois) anos; **Fundamento Legal:** Inciso II, do art. 87 da Lei nº 8.666 de 1993 e art. 7º da Lei 10.520 de 2002. **Data da Assinatura:** 16/01/2019. JOSÉ ASSUNÇÃO – Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE PENALIDADE**

Interessado: KENNEDY ALEXANDRE ALVES LUIZ – EI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.338.945/0001-89; **Finalidade:** Rescisão do Contrato nº 257/2018, nos termos do item 11 do instrumento contratual, bem como aplicação das seguintes sanções administrativas ao interessado: multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato e impedimento de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de 2 (dois) anos; **Fundamento Legal:** Inciso I e XII, do art. 78, inciso II do art. 87, ambos da Lei 8.666 de 1993 e art. 7º da Lei 10.520 de 2002. **Data da Assinatura:** 07/01/2019. ALISSON DE ASSIS CARVALHO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato nº 375/2018, firmado em 27/12/2018, com **HETIKOS ASSESSORIA LTDA ME**; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação para Elaboração, Implantação, Acompanhamento e Monitoramento dos Programas Relacionados ao SIMEC/FNDE. **Amparo:** Pregão 183/2018; **Processo:** 150/2018; **Vigência:** 27/12/2019; **Valor:** R\$33.600,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, Adalberto Ribeiro Lopes, e pelo **Contratado:** Hetikos Assessoria Ltda ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº.007/2019. Objeto: Aquisição de vigas e dormentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente. **Abertura:** 30/01/2019, às 13:00 horas. **Mais informações:** Rua João Pinheiro, 102, Centro. **Tel.:** (0**35) 3831-7914. **E-mail:** licitacao@campobelo.mg.gov.br

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº.008/2019. Objeto: Aquisição de tubos de Ferro 2 ½” na chapa 16 com comprimento de 6 metros para ser utilizado na instalação de placas de sinalização de trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente. **Abertura:** 30/01/2019, às 15:00 horas. **Mais informações:** Rua João Pinheiro, 102, Centro. **Tel.:** (0**35) 3831-7914. **E-mail:** licitacao@campobelo.mg.gov.br

JURÍDICO - SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 – CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO, VISANDO ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO Nº 0112.18.010537-4,



ENQUADRADA NO INCISO IV, DO ART. 24, DA LEI N° 8.666, DE 1993. Considerando o parecer emitido pelo setor de contabilidade favorável à contratação após constatada a disponibilidade orçamentária; **Considerando** a emergência da contratação, ante a possibilidade de o Município ser penalizado por mora no cumprimento da decisão judicial exarada nos autos nº 0112.18.010537-4; **Considerando** que a Empresa Clínica Missão Terapêutica de Patrocínio apresentou a melhor proposta para a formalização do contrato, conforme cotação elaborada pela servidora Fernanda Almeida Martins; **Considerando** o parecer jurídico favorável ao seguimento do procedimento; **RATIFICO** a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da lei 8666/93 para a produção de efeitos dos atos prévios à contratação. Campo Belo, 02 de janeiro de 2019, José Assunção – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato nº 01/2019, firmado em 04/01/2019, com a empresa **MISSÃO TERAPÊUTICA DE PATROCÍNIO** (CNPJ nº 25.381.365/0001-34); **Objeto:** Contratação de clínica especializada no tratamento de dependente químico, visando atender determinação judicial exarada no processo nº 0129322-45.2010.8.13.0112, enquadrada no inciso IV, do art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993; **Amparo:** Dispensa nº 01/2019; **Vigência:** 06 (seis) meses. **Valor:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Responsável Legal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2019 – CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO, VISANDO ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO N° 0112.18.006509-9, ENQUADRADA NO INCISO IV, DO ART. 24, DA LEI N° 8.666, DE 1993. Considerando o parecer emitido pelo setor de contabilidade favorável à contratação após constatada a disponibilidade orçamentária; **Considerando** a emergência da contratação, ante a possibilidade de o Município ser penalizado por mora no cumprimento da decisão judicial exarada nos autos nº 0112.18.006509-9; **Considerando** que a Empresa Clínica Missão Terapêutica de Patrocínio apresentou a melhor proposta para a formalização do contrato, conforme cotação elaborada pela servidora Fernanda Almeida Martins; **Considerando** o parecer jurídico favorável ao seguimento do procedimento; **RATIFICO** a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da lei 8666/93 para a produção de efeitos dos atos prévios à contratação. Campo Belo, 14 de janeiro de 2019, José Assunção – Secretário Municipal de Saúde.

**PORTARIA****PORTARIA Nº 5.389, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Nomeia Comissão Especial, para, exclusivamente, proceder à apuração do saldo de caixa da Prefeitura Municipal de Campo Belo.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para, exclusivamente, apurar o saldo de caixa financeiro na data base de 31 de dezembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Campo Belo, composta pelos seguintes membros:

- **MARCOS VINÍCIUS COSTA**
- **ROGISELE LEME FREIRE**
- **PALOMA CAROLINE SILVA VILELA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 17 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 4.743, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Atualiza as tabelas de vencimentos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Campo Belo.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a da Lei Municipal nº 3.575, de 23 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustadas, a partir de janeiro de 2019, as tabelas de vencimentos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município, correspondentes aos Anexos II, III-A e III-B, da Lei Complementar nº 99, de 21 de dezembro de 2011.



Parágrafo Único – O índice aplicado para o reajuste foi correspondente a 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), estabelecido pelo Ministério da Educação – MEC, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 17 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 4.744, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia servidora para cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Benefício - SEBE, Nível VIII, acrescido da gratificação de 50% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar nº 29/1997, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 17 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 4.745, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia servidora para cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Fica nomeada **ROSELI APARECIDA SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1546-7, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Promoção Social e Ação Comunitária - SEPAC, Nível VIII, acrescido da gratificação de 30% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar nº 29/1997, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 17 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal